

cerca de quinhentos Prefeitos, em sua maioria eleitos, em 15 de novembro, pela primeira vez. Nessa ocasião, sem, por qualquer modo, pretender erigir o Estado em mentor dos Municípios, muitos deles dotados de primorosas organizações, se procurou demonstrar o recíproco interesse e a conveniência do entrosamento das administrações municipais com a estadual, para que seja alcançada a finalidade comum da aceleração do desenvolvimento sócio-econômico do Estado como um todo, com os olhos postos num objetivo mais alto, que é o desenvolvimento do País.

Ao lado desse esforço, dirigido para a interiorização, cuidou meu Governo dos problemas criados pela grande concentração urbana em torno de São Paulo. Essa região, a mais desenvolvida do Estado, oferece características especiais, pela crescente demanda de serviços públicos e de investimentos, e pela criação de angustiosos problemas relacionados com uso do solo, sistema viário, saneamento, saúde, educação, assistência social e tantos outros, como o subemprego, a mendicância, a criminalidade, o uso de entorpecentes, a prostituição, em suma toda a sorte de chagas sociais decorrentes da carência, do abandono, da marginalização, da desagregação familiar.

A necessidade de se ordenar e controlar o crescimento dos trinta e sete municípios que se englobam na Grande São Paulo, o qual atinge o impressionante índice de 5,4% ao ano, e de integrá-los num só e harmônico processo, exige o estabelecimento de diretrizes, pela União, e a participação financeira dos três níveis de poderes, já que tais diretrizes transcendem, em face do interesse nacional, a competência dos entes menores, desprovidos, também, de capacidade financeira para a execução do plano.

Assim, além da ampliação dos recursos destinados a investimentos na área metropolitana, particularmente ao programa água e saneamento, e da participação na construção do metrô, o Governo Estadual se incumbiu dos estudos para a futura implantação do Sistema de Planejamento da Área Metropolitana, sob orientação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, de acordo com convênio firmado com o Ministério do Interior.

A institucionalização das áreas metropolitanas depende, como se sabe, da edição de lei complementar federal, por isso que, nos termos da Constituição da República, compete à União estabelecer planos regionais de desenvolvimento.

Colaborando com o Governo Federal na execução do Programa de Vias Expressas (PROGRES), que objetiva estabelecer a integração das malhas viárias à rede de estradas federais, será posto em execução o Anel Rodoviário da Capital, o qual descongestionará a área metropolitana, aliviando a pressão do tráfego do sistema viário urbano, dando novas portas de entrada e saída à metrópole, articulando-a com as estradas que levam às várias regiões do Estado e criando condições para a formação dos "Corredores de Exportação".

Espero que, da ação conjugada da União, do Estado e dos Municípios, cedo se colham, como resultado, o desafogo e a humanização das condições de vida das solitárias populações dessa área.

Visando a obter, da própria Administração, o máximo de rendimento, empenhou-se meu Governo, no exercício de 1972, no estudo de um conjunto de medidas tendentes a que se atinja esse objetivo. Dentre elas, cumprindo, aliás, com-

promisso que assumi ao encaminhar, em novembro de 1971, projeto de lei que elevou os vencimentos do funcionalismo, foram reformulados os critérios da política salarial do Estado, dando-se início à implantação de novo sistema que, criando novas condições de remuneração dos funcionários, em bases técnicas, adequadas ao mercado de trabalho, eliminasse as distorções existentes nesse setor e introduzisse na progressão do funcionário na carreira o princípio referente à qualificação e ao mérito. Os resultados dos trabalhos, então levados a efeito, passíveis, embora, de aperfeiçoamento, se consubstanciaram no projeto que se converteu na Lei Complementar n.º 75, de 14 de dezembro de 1972.

Com a aprovação dessa egrégia Assembléia, foi concedido ao funcionalismo, com a Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972, reajustamento de vencimentos em nível superior ao índice de inflação, levando-se em conta o fato de não haver sido possível, por dificuldades financeiras, conceder o benefício no ano anterior. Elevaram-se, ao mesmo tempo, de 100% os níveis do salário-família e do salário-esposa, considerada a circunstância de que se encontravam congelados havia anos.

Além da correção de distorções no âmbito da administração pública, foram executados outros trabalhos de reforma administrativa, devendo ser mencionados a definitiva implantação do cadastro de pessoal, elemento indispensável à aplicação de moderna administração de pessoal, e o desenvolvimento de amplo programa de treinamento de pessoal.

Todas essas medidas, ao lado do adequado controle da expansão das despesas de custeio, asseguram efetivamente significativa elevação dos níveis de eficiência da Administração. Esse controle não se restringiu, entretanto, à Administração direta. Foram multiplicados os programas de acompanhamento e verificação de desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito das companhias das quais o Estado é acionista majoritário. Com efeito, tais companhias comandam parcelas substanciais dos recursos destinados a investimentos. Implantou-se, em 1972, o acompanhamento de seus esquemas financeiros, além do acompanhamento de desempenho.

Apraz-me declarar a Vossas Excelências, no tocante à execução desse programa de governo, que os resultados já obtidos confirmam e, mesmo, superam as expectativas.

A esse respeito, honra-me sobremodo — e constitui, para mim, estímulo de grande valia — o reconhecimento desse fato pelo esclarecido e operoso empresariado paulista, representado pela Federação e pelo Centro das Indústrias do Estado, em mensagem que me dirigiu. Alude-se, nesse documento, em que se reitera o propósito de colaboração com o poder público, ao êxito, de projeção nacional, do programa administrativo e aos investimentos, que atingiram índices, sem precedentes, em áreas essenciais ao desenvolvimento, à educação, à saúde, ao saneamento básico, aos transportes e energia, bem assim aos largos benefícios daí decorrentes para a Nação. No mesmo sentido, a manifestação da Federação das Associações Comerciais do Estado e dos líderes do empresariado, durante os trabalhos do I Congresso Paulista sobre Interiorização e Desenvolvimento, realizado em Ribeirão Preto, ao qual emprestaram o prestígio de sua presença.